

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 1046 de 05 de dezembro de 2014

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 505 de 17 de dezembro 2013, em Vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

0201.01031001.2001

3190.14.00 (20).....R\$	52.000,00
3390.32.00 (20).....R\$	40.000,00
Total.....R\$	92.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da anulação de créditos das seguintes dotações abaixo:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

0201.01031001.2001

3190.11.03 (20).....R\$	30.000,00
3190.13.01 (20).....R\$	30.000,00
3390.30.00 (20).....R\$	27.000,00
3390.39.00 (20).....R\$	5.000,00
Total.....R\$	92.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

ED.: 1338 DE: 16.12.14

JORNAL: Atual

PÁGINA: - 9 -